



MOÇÃO nº 15/2025

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2071/2022, de autoria do então Deputado Federal Giovanni Feltes (MDB), que propõe a denominação de "Rodovia Raul Anselmo Randon" ao trecho da BR-116, entre o município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e a divisa com o Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, representada pelos seus integrantes, apresenta esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2071/2022, de autoria do então Deputado Federal Giovanni Feltes (MDB), que propõe a denominação de "Rodovia Raul Anselmo Randon" ao trecho da BR-116, entre o município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e a divisa com o Estado de Santa Catarina.

A aprovação deste projeto de lei é de extrema relevância para a região, pois representa um justo reconhecimento ao legado deixado pelo Sr. Raul Anselmo Randon. Empreendedor visionário, ele não apenas impulsionou o desenvolvimento econômico da Serra Gaúcha, mas também deixou marcas profundas no setor industrial brasileiro e na comunidade. Seu exemplo inspira gerações e reflete os valores de trabalho, dedicação e inovação que caracterizam a região.

A relevância desta moção também se justifica pelo fato de que o trecho da BR-116, proposto para ser denominado "Rodovia Raul Anselmo Randon", atravessa o município de Caxias do Sul. Assim, é de extrema importância que esta Câmara de Vereadores, como legítima representante da população caxiense, manifeste sua anuência e apoio ao projeto, reforçando o vínculo do homenageado com a nossa cidade e região.

O Sr. Raul Anselmo Randon, natural de Rio Bonito, hoje município de Tangará, no Estado de Santa Catarina, nasceu em 6 de agosto de 1929. Desde jovem, destacou-se pelo espírito empreendedor. Aos 14 anos, iniciou sua trajetória profissional na ferraria de seu pai e, posteriormente, fundou, em Caxias do Sul, a Mecânica Randon Ltda., junto com seu irmão Hercílio. Tal iniciativa deu origem ao conglomerado Randon S.A., hoje reconhecido internacionalmente pela excelência na indústria de implementos rodoviários e autopeças. A história de quase 70 anos das Empresas Randon confunde-se com a trajetória pessoal e profissional de seu próprio fundador.

Sob a liderança do Sr. Raul, a Randon S.A. alcançou notável expansão, diversificando suas áreas de atuação, com investimentos nos setores industrial, agropecuário e social. Dentre as iniciativas sociais destacam-se a criação da Fundação Assistencial Abramo Randon e o Instituto Elisabetha Randon, que promovem inúmeros projetos voltados ao bem-estar e ao desenvolvimento comunitário.



Ao longo de sua vida, o Sr. Raul recebeu mais de duzentas distinções, entre elas a Medalha do Mérito Farroupilha, a Ordem do Mérito Industrial da Confederação Nacional da Indústria e o Prêmio Lide de Empreendedorismo. Em 2017, foi agraciado pela Universidade de Pádua com o título de Doutor Honoris Causa em Engenharia de Gestão.

Ressalte-se que o Projeto de Lei nº 2071/2022 já foi aprovado na Comissão de Viação e Transportes, com parecer favorável do Deputado Cobalchini (MDB-SC). Atualmente, o PL aguarda parecer na Comissão de Cultura, cuja relatora é a Deputada Federal Denise Pessoa (PT-RS), reforçando a importância do debate em torno desta merecida homenagem.

Os feitos do Sr. Raul Anselmo Randon são relevantes não apenas pela magnitude de suas conquistas empresariais, mas também pelo impacto social de suas iniciativas, que trouxeram melhorias à qualidade de vida de milhares de pessoas. Denominar este importante trecho da BR-116 como "Rodovia Raul Anselmo Randon" é uma maneira de perpetuar sua memória e valorizar o papel crucial que desempenhou no progresso da Serra Gaúcha e do Brasil.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio ao Projeto de Lei nº 2071/2022 e solicita aos nobres parlamentares do Congresso Nacional a aprovação desta importante iniciativa, que não apenas reconhece os feitos de um dos mais ilustres cidadãos de nossa região, mas também celebra o espírito de empreendedorismo e dedicação que tão bem representam os valores da Serra Gaúcha e do Brasil.

Além da aprovação da presente Moção pelos nobres pares, solicitamos à Presidência da Câmara Municipal de Caxias do Sul/RS, que remeta sua cópia ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta (Republicanos-PB) e ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre (União/AP), bem como à Relatora da Comissão da Cultura na Câmara de Deputados, Deputada Denise Pessoa - PT, para que tomem conhecimento.

Caxias do Sul, 17 de junho de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:12

MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 16:49

ALDONEI MACHADO - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:31

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 15:19

ANDRESSA CAMPANHER MARQUES - Vereadora - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:20

ANDRESSA MALLMANN BASSANI - Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:33

CALEBE BECHER GARBIN - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 15:27

CAPITÃO RAMON - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 17:50

DAIANE MELLO - Vereadora - PL

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 15:24

DANIEL SOUZA DOS SANTOS - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 08:26

EDIO ELOI FRIZZO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 15:24

EDSON DA ROSA - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 20/06/2025 às 16:01

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 15:29

HIAGO STOCK MORANDI - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 15:13

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 16:17

PEDRO RODRIGUES - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 15:29

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2025 às 09:29

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 15:31

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:24

SANDRA BONETTO - Vereadora - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 15:20

SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 15:20

TENENTE CRISTIANO BECKER - Vereador - PRD



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:52

WAGNER PETRINI - Vereador - PSB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.30.2025> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.30.2025.

Protocolado em 24/06/2025 09:42

Disponibilizado em 24/Junho/2025